

EDITAL N.º 032/2025 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) Aprovados(as) na Segunda Chamada da Segunda Opção, do Concurso Vestibular 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO os Editais N.º 37 e 38/2024 dos procedimentos e normas relativas do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 028/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Chamada da Segunda Opção do Concurso Vestibular 2025, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Chamada da Segunda Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
111702	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA LABRES	DEFERIDO
110644	WELLINGTON PADILHA DA SILVA	AUSENTE

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 17 de março de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR